

PORTARIA N° 1054 DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16, considerado a Lei n° 8.112/90 de 11/12/1990, a portaria n° 335/CGU de 30/05/2006 e o contido no processo n° 23411.001085/2015-00,

RESOLVE:

I. Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no Processo n° 23411.001085/2015-00, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
DÓRIS MARIA DOMINGOS OLIVEIRA	356492	Presidente
CARMEM REGINA SILVEIRA NOGUEIRA	6420788	Membro
LARA CRISTIANE DOS SANTOS	1803755	Membro

III. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.



EZEQUIEL WESTPHAL
Reitor Substituto